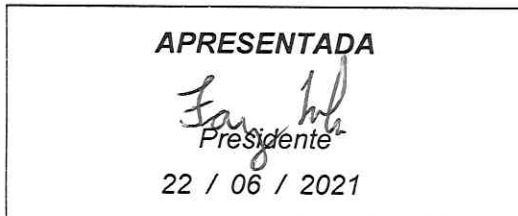




**MOÇÃO N° 103**

APELO ao Governo do Estado pela inclusão dos bancários nos grupos prioritários para imunização contra a COVID-19.



O apelo se justifica pela intensa demanda nas agências bancárias, que em nenhum momento tiveram seus trabalhos suspensos, pois foi considerada como atividade essencial desde o princípio da pandemia, em especial os bancos públicos, que passaram a ter um maior número de atendimentos presenciais em razão do auxílio emergencial, concedido aos menos favorecidos. Por isso, é essencial que os bancários, assim como todos os trabalhadores na linha de frente, nos diversos serviços, sejam considerados prioridade no Plano Nacional de Imunização, cuja grade é estendida aos estados e, por conseguinte, aos municípios.

Sabemos que são cerca de 450 mil bancários somente no Estado de São Paulo e que deve-se considerar que o trabalho em um ambiente fechado, sem ventilação natural, por conta da segurança, aumenta a preocupação de que as agências se transformem em vetor de risco para a população, o que não é difícil de acontecer, devido a todo esse contexto exposto.

Portando, é urgente incluir a categoria nos grupos prioritários da vacinação, para a segurança de toda a população.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado pela inclusão dos bancários nos grupos prioritários para imunização contra a COVID-19, dando-se ciência desta deliberação a: 1. Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino da Costa Dória Junior, 2. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Sr. Jean Gorinchteyn

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

*Madson Henrique*  
**MADSON HENRIQUE**